



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 532 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 09/03/2020



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 532 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 09/03/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

ASSINA PELA CONTRATANTE: TEREZA NEUMA DINIZ BEZERRA DE OLIVEIRA- SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Cedro-CE, 19 de fevereiro de 2020.

ERRATA

Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATUAL

O município de Cedro/CE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que o extrato dos contratos publicado neste jornal dia 04 de março de 2020, referente a Pregão Eletrônico N.º 1301.02/2020-03, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E VASILHAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE, onde lia-se: Russell Sirius Anacleto e Andrade - Secretário de Saúde, leia-se agora: Francisco Plácido de Sousa Basílio - Secretário de Saúde, Cedro/CE, 05 de março de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Francisco Antônio Viana Correia Costa
Presidente da CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE, o Sr. Francisco Antônio Viana Correia Costa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO ÀS UNIDADES ESCOLARES E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CEARÁ, vêm homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico N.º 0201.02/2020-01, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Cedro, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato No. 1504.01/2019-01 decorrente do PREGAO ELETRÔNICO No. 0402.01/2019-01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor da empresa: E BERNARDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ No. 30.406.114/0001-05 remanescente do Lote III (Carnes) com o valor global de R\$ 293.984,60 (duzentos e noventa e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Cedro - CE, 04 de março de 2020.

CONTRATADA: RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.610.532/0001-64, com sede à Rua Tomás Acioli, No. 705, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-180, Fone (85) 3257 5020 representada por Paulo César Mendonça de Holanda, sócio administrador, de R.G. n.º 94005027991 SSP/CE e CPF n.º 746.018.493-49.

Francisco Antônio Viana Correia Costa
Pregoeiro Oficial do Município

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: A presente alteração consigna da necessidade no redimensionamento de rotas para o transporte dos alunos da rede pública municipal para o ano letivo de 2020, tendo em vista a necessidade de transportar os alunos das localidades de origem até as escolas nos turnos manhã e tarde, por se tratar de serviço de natureza continuada, a educação e o transporte como direitos sociais, que tem por objetivo criar condições para que a pessoa se desenvolva e adquira o mínimo necessário para viver em sociedade e é destinado, sobretudo, às pessoas mais carentes e necessitadas conforme preceitua o art. 6º. da Constituição Federal, com os novos trajetos, reajustamos a avença de R\$ 1.396.461,78 (hum milhão, trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos) para R\$ 1.716.404,76 (um milhão setecentos e dezesseis mil quatrocentos e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um percentual de aproximadamente 22,91% (vinte e dois inteiros e noventa e um décimos por cento).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Cedro/CE, a Sra. Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO ÀS UNIDADES ESCOLARES E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO -

CEARÁ, vêm homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 0201.02/2020-01, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa: E BERNARDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ No. 30.406.114/0001-05 remanescente do Lote III (Carnes) com o valor global de R\$ 293.984,60 (duzentos e noventa e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Cedro - CE, 05 de março de 2020.

Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO -
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - A Comissão de
Licitação do Município de Cedro/CE, comunica aos interessados o
resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº
0701.03/2020-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA
JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO
EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS DE LAGEDO
E VÁRZEA DA CONCEIÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA. EMPRESAS HABILITADAS: ELETROPORT
SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, A.I.L CONSTRUTORA
LTDA - ME, CONTÉCNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL
EIRELI, M A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME, CONSTRAM -
CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, MATOS &
ALMEIDA LTDA, ÁLLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, M MINERVINO
NETO CONSTRUÇÕES, SEDNA ENGENHARIA LTDA, SBS SERVIÇOS
DE ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI. EMPRESAS
INABILITADAS: TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, LÍDER
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PRIME TRANSPORTES EIRELI -
EPP e RIOFE SERVIÇOS E RESOLUÇÕES. A Comissão de licitação
declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I,
alínea "a". Cedro - CE, 06 de março de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa.
Presidente da CPL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO -
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - A Comissão de

Licitação do Município de Cedro/CE, comunica aos interessados o
resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº
3101.01/2020-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA
JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, MELHORAMENTO E PROJETO DE
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE
DOMÍNIO E CADASTRO DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO MUNICÍPIO
DE CEDRO/CE. EMPRESAS HABILITADAS: LUIZ GONZAGA DE
ARAÚJO & CIA LTDA e EDJALMA MOREIRA DA CUNHA. EMPRESAS
INABILITADAS: ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP e T.F.A
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. A Comissão de licitação
declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I,
alínea "a". Cedro - CE, 06 de março de 2020.

Francisco Antônio Viana Correia Costa.
Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2020030901

09 DE MARÇO DE 2020

Designa servidor para viagem que
indica, concede diárias e dá outras
providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através
da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da
Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Comparecer na CONAB para resolver assunto relacionado aos
projetos do PAA e na coordenação da SDA-Secretaria de
Desenvolvimento Agrário para tratar de assunto referente ao
programa Garantia Safra (termo de adesão municipal GS)

NOME

MANOEL BEZERRA FILHO

CPF:

944.536.407-49

AGRICULTURA

09 DE MARÇO DE 2020

CARGO:

Designa servidor para viagem que

SECRETARIO MUNICIPAL

indica, concede diárias e dá outras

DESTINO:

providências.

FORTALEZA

O CHEFE DE GABINETE

UF: CE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

PERIODO DA VIAGEM

RESOLVE:

09 E 10 DE MARÇO DE 2020

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

VALOR DA DIÁRIA:

Objetivo da Viagem:

250,00

Comparecer na CONAB para resolver assunto relacionado aos projetos do PAA e na coordenação da SDA-Secretaria de Desenvolvimento Agrário para tratar de assunto referente ao programa Garantia Safra (termo de adesão municipal GS)

QUANTIDADE:

NOME

2

FRANCISCO ROBSON DE ALENCAR FELIX

TOTAL CONCEDIDO:

CPF:

500,00

029.472.193-25

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

AGRICULTURA

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

CARGO:

REGISTRE - SE,

MAGAREFE

COMUNIQUE - SE

DESTINO:

CUMPRA - SE

FORTALEZA

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 09 DE MARÇO DE 2020

UF: CE

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

PERIODO DA VIAGEM

CHEFE DE GABINETE

09 E 10 DE MARÇO DE 2020

:SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

VALOR DA DIÁRIA:

ESTADO DO CEARÁ

80,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

QUANTIDADE:

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2020030902

2

TOTAL CONCEDIDO:

160,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 09 DE MARÇO DE 2020

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N - Centro - CEP: 63.400-000
CNPJ: 07.812.241/0001-84

DECISÃO FINAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo nº: 3107.002/2019

No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 3107.002/2019, que com base nas provas dos autos e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, concluiu que a servidora pública municipal IVANISIA CONDADOS PESSOA não acumula ilícitamente cargos públicos.

Sendo assim, por ser da mais lúdima justiça, o feito deverá ser arquivado, nos termos do artigo 180, parágrafo único, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Cedro - CE (Lei 090/2000), "se o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada por falta de objeto".

Cedro, Ceará - 09 de março de 2020.

.....
Secretário Municipal de Administração
BRUNO ARAÚJO DE MATOS
Portaria nº 0603.002/2017

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

PORTARIA Nº 0903.002/2020- GAB

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei Municipal 090/2000, que dispõe que "A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração";

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. JOAO HELIO MULATO DA SILVA, portador do RG nº 20070499688, SSP-CE, CPF nº 042.249.483-62, matrícula nº 2841, servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professor de Ciências, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de interesses particulares de 02 (dois) anos, pelo período de 09 de março de 2020 a 09 de março de 2022.

Art. 2º - O servidor deverá retornar imediatamente após término da licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 09 DE MARÇO DE 2020.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

PORTARIA Nº 0903.001/2020 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013, de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. Sayonara Moura de Oliveira Cidade, portadora do RG nº 90003003081, SSP-CE, CPF nº 358.267.543-20, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão, símbolo DAS-1 de Secretária Municipal de Saúde - SMS, do município de Cedro-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 09 DE MARÇO DE 2020.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**